

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI N.º 2030/2006

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento anual vigente, no valor de **R\$ 71.632,00 (setenta e um mil seiscientos e trinta e dois reais)**, para manutenção do Convênio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG e o Município de Iúna, referente a liberação de recursos financeiros destinados a ampliação do laboratório e aquisição de equipamentos e reagentes para implementação de análise de solo e planta de Iúna, neste Município.

Art. 2º O valor a que se refere o Artigo 1º desta lei, será inserido na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Agronegócio, em aquisição de Equipamentos através da Dotação Orçamentária nº: 004001.2060600263.081.4.4.90.52.000 e aquisição de Material de Consumo, na Dotação Orçamentária nº: 004001.2060600262.133.3.3.90.30.000, a serem abertas.

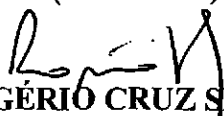
Art. 3º Os recursos para abertura deste Crédito Adicional Especial advirão de repasse do Governo Estadual, através do Convênio nº 029/2006 da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca – SEAG, no valor de R\$71.632,00 (setenta e um mil seiscientos e trinta e dois reais), originário de convênio não previsto na Lei Orçamentária nº 1.993/2005 caracterizando o Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei 4.320/64 e contrapartida do Município de Iúna no valor de R\$3.581,60 (três mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Art. 4º A contrapartida do Município de Iúna advirá da Dotação Orçamentária nº 004001.2060600262.038.3.3.90.30.000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis (09/08/2006).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iúna